



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SMSA Nº 10/2026

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2947 Em: 19/02/26

Lidiane Sperandio

CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **MARÇO DE 2026** com período de gozo de **02.03.2026 a 31.03.2026** aos servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresa abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Andreia Aparecida Barth Bregonci	16.10.2024 a 15.10.2025
Andressa Francisco Souza	02.02.2025 a 01.02.2026
Angela Maria Schmittel de Souza	08.01.2025 a 07.01.2026
Cilene Aparecida Finck Rocha	16.10.2024 a 15.10.2025
Daiane Bridi Bosa	16.10.2024 a 15.10.2025
Gilmar Duarte	27.02.2025 a 26.02.2026
Irene Adelia Carlini	01.01.2025 a 31.12.2025
Isabela Angeli	18.01.2025 a 17.01.2026
Liceia de Souza Loureiro	03.09.2024 a 02.09.2025
Luiza Broseghini Romagna	08.01.2025 a 07.01.2026
Magna Aparecida Nascimento Valadares	11.05.2024 a 10.05.2025
Maria Augusta Lorette	02.02.2025 a 01.02.2026
Maria Lizete Rodrigues Januth	12.11.2024 a 11.11.2025
Rafaela Margon Riedel	15.05.2024 a 14.05.2025
Romario Leone Laurente	08.10.2024 a 07.10.2025
Simone Marcelino Lopes Rozado	16.10.2024 a 15.10.2025
Sinaria Maria Thomas	21.10.2024 a 20.10.2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa - ES, em 05 de fevereiro de 2026.

[Assinatura]
SIGRID KERCKHOFF STUHR
Secretária Municipal de Saúde

Sigrid Kerckhoff Stuhr
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 904597

PORTARIA Nº. 033, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**CONVERTE PERÍODO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Processo nº 230, de 12 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER, em Abono Pecuniário o período de 10 (dez) dias de férias a que tem direito o servidor RENATO TIMM SIQUEIRA, mat. 159, relativo ao período aquisitivo 17/10/2024 a 16/10/2025, gozando os dias remanescentes de 20/07/2026 à 24/07/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 13 de fevereiro de 2026.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1730415

São José do Calçado**Portaria**

Portaria nº 711, de 12 de fevereiro de 2026.

"Suspende férias regulamentares"

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender temporariamente as férias da servidora **Edinalva Dias de Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, referentes ao período aquisitivo de **2024/2025**, concedidas através da portaria nº 707, de 27 de janeiro de 2026, para serem usufruídas de 09/02/2026 até o dia 10/03/2026.

Art. 2º- Para usufruto dos 27 (vinte e sete) dias de férias aqui suspensos, a requerente deverá postular novo pedido perante a mesa diretora.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 1729774

Vila Valério**Aditivo****QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Vila Valério.

Contratada: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO-ES.

Objeto: contratação de empresa objetivando as publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.

Alteração: prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2026.

Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Vila Valério-ES, em 11 de fevereiro de 2026.

Adilson Rodrigues Pereira
Presidente da Câmara

Protocolo 1729928

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa****Portaria****PORTARIA/SMSA Nº 10/2026**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **MARÇO DE 2026** com período de gozo de **02.03.2026 a 31.03.2026** aos servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresa abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	P E R Í O D O AQUISITIVO	
Andreia Aparecida Barth Bregonci	16.10.2024 15.10.2025	a
Andressa Francisco Souza	02.02.2025 01.02.2026	a
Angela Maria Schmittel de Souza	08.01.2025 07.01.2026	a
Cilene Aparecida Finck Rocha	16.10.2024 15.10.2025	a
Daiane Bridi Bosa	16.10.2024 15.10.2025	a
Gilmar Duarte	27.02.2025 26.02.2026	a

Irene Adelia Carlini	01.01.2025 31.12.2025	a
Isabela Angeli	18.01.2025 17.01.2026	a
Liceia de Souza Loureiro	03.09.2024 02.09.2025	a
Luiza Broseghini Romagna	08.01.2025 07.01.2026	a
Magna Aparecida Nascimento Valadares	11.05.2024 10.05.2025	a
Maria Augusta Loretti	02.02.2025 01.02.2026	a
Maria Lizete Rodrigues Januth	12.11.2024 11.11.2025	a
Rafaela Margon Riedel	15.05.2024 14.05.2025	a
Romario Leone Laurente	08.10.2024 07.10.2025	a
Simone Marcelino Lopes Rozado	16.10.2024 15.10.2025	a
Sinaria Maria Thomas	21.10.2024 20.10.2025	a

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa - ES,
em 05 de fevereiro de 2026.

SIGRID KERCKHOFF STUHR
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 1730394

Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Serra - IPS -

Portaria

PORTARIA N.º 058/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 32, inciso X da Lei Complementar nº 007/2024 e o processo nº 33/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a partir de **30/12/2025**, ao **Sr.ª. JÚLIA REAL DA SILVA**, na qualidade de Filha, do ex-segurado deste Instituto de Previdência, a de cujus **Sr. Sergio Raimundo Soares da Silva**, aposentada no cargo efetivo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Obras, Nível 10, Classe 03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDUR), a partir de 30/08/2015, fixando seus proventos na forma do Art. 40, § 7º da CF/88 c/c art. 89, II, "a" e §4º da LC 07/2024, fixação dos proventos no Art. 108, caput, I e II c/c Art. 106, §4º, I, da LC 07/2024, com tempo de concessão no art. 110, I c/c art. 113, IV c/c art. 93, III, da LC 07/2024 e critério de reajuste no art. 109 da LC 07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2026.

Serra/ES, 12 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON COSTA FREITAS

Diretor Presidente

Protocolo 1729800

PORTARIA N.º 057/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 32, inciso X da Lei Complementar nº 007/2024 e o processo nº 33/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a partir de **30/12/2025**, ao **Sr.ª. EUZENI BATISTA REAL DA SILVA**, na qualidade de Cônjuge, do ex-segurado deste Instituto de Previdência, a de cujus **Sr. Sergio Raimundo Soares da Silva**, aposentada no cargo efetivo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Obras, Nível 10, Classe 03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDUR), a partir de 30/08/2015, fixando seus proventos na forma do Art. 40, § 7º da CF/88 c/c art. 89, I da LC 07/2024, fixação dos proventos no Art. 108, caput, I e II c/c Art. 106, §4º, I, da LC 07/2024, com tempo de concessão no art. 110, I c/c art. 113, VI, "b", item 4, e critério de reajuste no art. 109 da LC 07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2026.

Serra/ES, 12 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON COSTA FREITAS

Diretor Presidente

Protocolo 1729802

PORTARIA N.º 056/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 32, inciso X da Lei Complementar nº 007/2024 e o processo nº 89/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a partir de **05/01/2026**, ao **Sr. RONILDO FERREIRA COSTA**, na qualidade de Cônjuge, da ex-segurada deste Instituto de Previdência, a de cujus **Sr.ª. Leocádia Almeida Oliveira Costa**, aposentada no cargo efetivo de Professor MaPA, Nível IV, Classe 08 - Matrícula n.º 950, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), a partir de 30/08/2015, fixando seus proventos na forma do Art. 40, § 7º da Constituição Federal c/c Art. 89, I; Art. 108 I; Art. 110, II; Art. 113, VI, "b", "5", todos da Lei Complementar nº 007/2024, com incidência do art. 24, §§ 1º e 2º da EC 103/2019 e arts. 116 e 117 da LC 007/2024 e critério de revisão do art. 109, da Lei Complementar 007/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2026.

Serra/ES, 12 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON COSTA FREITAS

Diretor Presidente

Protocolo 1729803

PORTARIA N.º 059/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 32, inciso X da Lei Complementar nº 007/2024

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sr.ª SILVANIA DE MENEZES ABADE**, no Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de COMPREV - CCP-1 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, à partir de 19/02/2026.